EDT-GP - 512026
Código de validação: B88874051E
(relativo ao Processo 426962026)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 29, inciso XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo VIII da Resolução-GP-96, publicada no Diário da Justiça no dia 30.11.2023 que regulamenta o concurso para provimento dos cargos efetivos de servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, nos termos da Resolução-GP-112025, publicada no Diário da Justiça no dia 13.02.2025;

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos em unidades jurisdicionais para as quais não há servidores(as) interessados(as) no concurso de remoção;

CONSIDERANDO o Quadro de Lotação Paradigma (QLP) vigente, definido pela Resolução-GP- 192023, publicada no Diário da Justiça no dia 14.03.2023 que regulamenta a equalização da força de trabalho no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o entendimento do CNJ firmado no Procedimento de Controle Administrativo – 0002274-87.2025.2.00.0000;

CONSIDERANDO a Decisão-GP nº 100442026 referente ao Processo administrativo 42696/2026;

CONSIDERANDO a definição da Matriz de Criticidade, elaborada a partir de estudo técnico destinado a subsidiar a identificação e a priorização das unidades jurisdicionais com maior necessidade de recomposição da força de trabalho, bem como a autorização da Administração quanto à relação de comarcas a serem contempladas na Audiência Pública de Escolha; e

CONSIDERANDO que a candidata Marisa Bezerra Cortês Nascimento, convocada por meio do EDT-GP-112026 não entrou em exercício no cargo de Oficiala de Justiça (Processo 251212026);

RESOLVE:

Art. 1° Tornar pública a convocação de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no concurso público para os cargos relacionados no ANEXO I.

Art. 2° Os(as) candidatos(as) deverão enviar para o e-mail divprotocolo@tjma.jus.br, com o assunto “Documentação para concurso - servidor”, o**s exames médicos**, emitidos há, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, e os demais **documentos exigidos,** conforme os itens 4 e 18 do EDT-GP-222024.

§ 1° A relação de exames médicos e documentos mencionados no caput encontra-se nos Anexos **II** e **III** deste Edital e as declarações e ficha cadastral estão disponíveis no site www.tjma.jus.br, na aba concursos/seletivo, concurso público 2024, ou diretamente

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

no eletrônico https://www.tjma.jus.br/atos/tj/geral/508161/4951/pnao.
§ 2º Os(as) candidatos(as) nomeados(as) que, por qualquer motivo, não apresentarem algum dos documentos comprobatórios exigidos ou não tomarem posse dentro do prazo legal terão o ato de nomeação tornado sem efeito, sendo automaticamente eliminados(as) do concurso.
§ 3º Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão realizar **Avaliação Médica e Psiquiátrica** na **Divisão Médica do Tribunal de Justiça**, localizada na Praça D. Pedro II (prédio anexo), Centro, São Luís/MA, mediante agendamento, que deverá ser feito logo após o envio dos exames médicos e documentos para o e-mail divmedica@tjma.jus.br.
§ 4º Somente poderá ser nomeado(a) o(a) candidato(a) considerado(a) apto(a), física e mentalmente, para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme o item 18.4 do Edital 222024.
Art. 3º A escolha da comarca de lotação será realizada em Audiência Pública, conduzida por videoconferência e/ou presencialmente, após as nomeações, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
§ 1º As opções de comarcas encontram-se discriminadas no Anexo IV, sendo 1 (uma) vaga para cada comarca.
§ 1º Caso a Audiência Pública ocorra por videoconferência, o link e horário serão divulgados em data oportuna.
§ 2º Os(as) candidatos(as) que não comparecerem à Audiência Pública ou chegarem atrasados perderão o direito de escolha.
§ 3º Os(as) candidatos(as) deverão apresentar um documento de identificação oficial com foto, seja em formato digital ou impresso.
Art. 4º O(a) candidato(a) terá 30 (trinta) dias, a partir da publicação do ato de nomeação para tomar posse e até 30 (trinta) dias após a posse para entrar em exercício.
Parágrafo Único O(a) candidato(a) que não entrar em exercício dentro do prazo legal será exonerado(a).
Art. 5º Em caso de desistência formal da convocação ou nomeação, será realizada a convocação dos(as) demais candidatos(as) habilitados(as) no certame, respeitada a ordem de classificação.
Art. 6° Será ofertada uma “Trilha de Formação” para os(as) empossados(as), conforme instruções a serem divulgadas posteriormente.
Art. 7° Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CARGOS E CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

Cargo: **Oficial de Justiça**

Comarca de Lotação: **a ser escolhida em Audiência Pública**

Convocação	Classificação	Tipo de vaga	Nome do candidato(a)	Inscrição
30	39º	AC	Raquel da Costa Oliveira	594041448
31	40º	AC	Rayssa Rocha Nunes	594071701
32	41º	AC	Marcello Gomes de Azevedo	594000146
33	13º	N	Gabriel Luiz Araújo dos Santos*	594012258
34	42º	AC	Kelson Teixeira Rodrigues	594009631
35	43º	AC	Carlos Rudiery Cordeiro Aguiar	594005682
36	44º	AC	Bruno Toledo de Carvalho	594002138
	45º	AC	*Luana Sales de Sousa - (Final de Fila)*	594018438
37	46º	AC	Micael Santalucia Fernandes Ribeiro	594005127
	14º	N	*Luana Soido Teixeira e Silva (Desistência)*	594042133
38	15º	N	Ismenio Silva Chaves*	594048898
39	47º	AC	Poliana Rivele Carneiro Soeiro Pereira	594039048
40	49º	AC	Vinnicius Felipe de Almeida	594000260
41	3º	PcD	Maxwell Soares Montelo**	594055614
	50º	AC	*Jonatas de Sousa Marcelino – (Final de Fila)*	594012285
42	51º	AC	Gutemberg Castro Sousa	594061196
43	16º	N	Álvaro Pastor do Nascimento*	594008632
44	53º	AC	Dilermando da Silva Araújo	594019947
45	17º	N (I)	Kercia Naiani Rodrigues Sobreira****	594060831
	54º	AC	*Antonio Leonardo Silva Carneiro – (Final de Fila)*	594057872
46	55º	AC	Antonio Neto Pinho de Macêdo Nogueira	594045138
47	56°	AC	Jamilla Istefane Nunes de	594001259

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

			Sousa	
	18º	N	*Matheus de Sousa Batista (Desistência)*	594036525
48	19º	N	Fabio Pereira do Vale*	594001365
49	57°	AC	Thadeu Igor Aranha Gomes	594030292
50	58°	AC	Línique Bastos Próspero	594048961
51	59º	AC	Juliene Alves Moreira	594009640
52	60º	AC	Gabriel Filipe Avelino Soares	594002251
	20º	N	*Diórgenes Dawson de Carvalho e Sousa - (Desistência)*	594029775
53	21º	N	Thiago Costa Porto*	594038226
54	61º	AC	Danyela Moreno De Sousa Miranda Castro	594036617
	62º	AC	*Gabriel de Almeida Matos - (Desistência)*	594032295
55	63°	AC	Carlos Eduardo dos Santos Lindoso	594042325

Legenda: *(N) Negros **(PcD) Deficientes *** (I) IndígenasLegenda: *(N) Negros **(PcD) Deficientes *** (I) Indígena ****Resolução CNJ 5122023, art. 5º, £ 5º.

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

1. Exames especializados:

a) ECG – Eletrocardiograma e Ecocardiograma bidimensional com Doppler com laudo do Cardiologista;

b) Radiografia do Tórax em PA e PE com laudo do Radiologista;

c) Avaliação Psicológica para Fins Admissionais *(apresentar laudo conclusivo ou comprovante de avaliação em curso (com entrega do resultado à Divisão Médica do TJMA em até 30 dias após a nomeação) decorrente de* ***Avaliação Psicológica ou Neuropsicológica (preferencialmente).*** *O processo avaliativo deve ser realizado obrigatoriamente de forma presencial, conduzido por psicólogo(a) com Especialização em Neuropsicologia (quando tratar-se de Avaliação Neuropsicológica). O documento deve observar* ***rigorosamente*** *as* ***Resoluções CFP nº 06/2019*** *e nº* ***31/2022****, bem como o* ***Manual de Neuropsicologia*** *do Conselho Federal de Psicologia - CFP, devendo contemplar, necessariamente, os seguintes eixos:*

Eixo Cognitivo*: Utilização de baterias de testes de desempenho (performance) para avaliação de funções executivas, como atenção, memória e raciocínio lógico;*

Eixo de Personalidade*: Utilização de instrumentos validados para aferição de traços de personalidade.*

A fundamentação técnica deve conter apenas instrumentos com parecer "FAVORÁVEL" no SATEPSI, sendo ***vedada a conclusão baseada majoritariamente em instrumentos de***

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

autorrelato *(escalas, questionários ou inventários de rastreio), exigindo-se a integração qualitativa dos dados de desempenho e personalidade.*
Parágrafo único*: os instrumentos encaminhados que não preencherem os critérios acima descritos, não serão aceitos. Nos casos em que forem identificados sinalizadores de comprometimento cognitivo no laudo apresentado poderá ser determinada a necessidade de complementação com nova* ***Avaliação Neuropsicológica Especializada****. Caso a Junta Médica do TJMA detecte inconsistências na documentação apresentada poderá ser solicitada, complementarmente uma nova Avaliação Neuropsicológica Especializada.*

2. Exames de sangue:
a) Hemograma completo;
b) Ureia/Creatinina;
c) Hemoglobina Glicada;
d) Sorologia para lues VDRL;
e) Lipidograma completo;
f) Glicemia em jejum;
g) Anti Hbs, HbsAg, Anti HCV;
h) AST, ALT.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

1) Ficha cadastral (com a assinatura digital)
2) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo especialidade, com a apresentação do respectivo diploma ou certificado, conforme o caso, devidamente autenticado;
3) Uma foto 3x4 recente digitalizada (apresentar a mesma foto impressa no dia da posse);
4) Cópia da carteira de identidade (podendo ser carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação);
5) Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, cópia da Certidão de casamento;
6) Cópia do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
7) Comprovante do PIS/PASEP (caso tenha)
8) Declaração de Imposto de Renda ou de Isento, referente ao exercício 2023, entregue em 2024, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante do imposto de renda, deverá apresentar declaração firmada por ele próprio informando esta condição;
9) Cópia autenticada do título de eleitor e de documento que comprove estar em dia com as

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
10) Cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
11) Certidão negativa ou folha-corrida expedido pelo Poder Judiciário dos Estados, pelas Justiças Federal, Estadual e Eleitoral do local ou dos locais em que tiver residido nos últimos dez anos;
12) Certidão negativa do Tribunal de Contas da União (contas julgadas irregulares ou inabilitados) e do Tribunal de Contas do Estado (contas julgadas irregulares);
13) Registro no respectivo órgão da classe para os cargos de nível superior, quando exigido;
14) Comprovante de Conta Bancária no Banco do Brasil (se já tiver conta no BB);
15) Comprovante de endereço atualizado;
16) Declaração de bens, caso seja isento de Imposto de Renda;
17) Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública e aposentadoria inacumuláveis; (a proibição de acumular estende-se a empregos e funções nas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público);
18) Declaração de que residirá na sede da comarca onde exercerá suas funções, para os candidatos aos cargos da Justiça de 1º Grau (consta na ficha cadastral);
19) Declaração de que residirá em São Luís (MA), para os candidatos aos cargos do quadro do Tribunal de Justiça (consta na ficha cadastral);
20) Declaração ou certidão, contendo a informação de que não foi demitido, a qualquer título, não teve cassada a aposentadoria ou disponibilidade e não destituído de cargo em comissão;
21) Declaração de autorização de acesso às declarações de ajuste anual do Imposto de Renda pessoa física;
22) Declaração de ciência do Código de Ética profissional, Conduta e Integridade dos servidores(as);
23) Certidão ou declaração negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
24) Declaração de relação familiar ou parentesco
25) Termo de Ciência e Responsabilidade Regime de Previdência Complementar (RPC).

ANEXO IV

COMARCAS DISPONÍVEIS PARA ESCOLHA EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comarca	Vagas na localidade
Açailândia	1
Amarante do Maranhão	1
Arame	1
Balsas	1
Barra do Corda	1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Buriticupu	1
Cândido Mendes	1
Carolina	1
Carutapera	1
Cururupu	1
Governador Nunes Freire	1
Grajaú	1
Lago da Pedra	1
Maracaçumé	1
Mirador	1
Paulo Ramos	1
Peritoró	1
Porto Franco	1
Riachão	1
Santa Helena	1
Santa Luzia	1
Santa Luzia do Paruá	1
São Bento	1
São Pedro da Água Branca	1
Tutóia	1
Zé Doca	1

ANEXO V
CRONOGRAMA

Descrição	Período
Convocação para entrega de exames médicos e documentos	25 de setembro de

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

	2026
Recebimento dos exames médicos e documentos	28 de setembro a 6 de outubro de 2026
Realização de Avaliação Médica e Psiquiátrica (presencial pela Junta Médica do PJMA)	5 a 16 de outubro de 2026
Previsão de nomeação dos candidatos(as) considerados(as) aptos	22 e 23 de outubro 2026
Audiência Pública para escolha de lotação	28 de outubro de 2026
Previsão para inicio do Curso Trilha de Formação	3 de novembro de 2026

Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 176362

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/09/2026 16:23 (RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente